



SANTA CASA DE SUZANO

Portaria nº 001/2020

INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, CNPJ: 51.261.998.0001-19, situada na Avenida Antonio Marques Figueira, 1861, Vila Figueira – Suzano/SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 21 de junho de 1993, Comissão Permanente de Licitações para atuar nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão com a seguinte constituição:

- I – Presidente: Claudio Tokihar Miyamoto (Diretor de Contratos);
- II – Vice-Presidente: Pamela Ariel Vitorino Tallarico (Encarregada de Licitação);
- III – Membros titulares: Pollyanna Maria Rodrigues De Souza (Administradora Hospitalar) e Thailaine Cristina Dias (Assistente Administrativo);
- III – Membros Suplentes: Dayane dos Santos Candido (Assistente Jurídico).

Parágrafo único. A substituição de quaisquer dos membros descritos no caput será realizada através de nova Portaria.

Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com presença, mínima, de três membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Suzano, 20 de fevereiro de 2020.

Rosvaldo Cid Cury
Interventor